



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 392 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 367/2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 2 de novembro do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 2021-802-DIIS-Divisão de Intervenção Social e Habitação, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, **referente à prorrogação do prazo de execução da medida extraordinária ao apoio alimentar**, considerando os fundamentos de facto e de direito nela exposto e subscritos por aquela eleita, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do articuladamente disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, *a contrario sensu*, e no n.º 3 do artigo 35º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1. Prorrogação do prazo de execução da medida extraordinária ao apoio alimentar por mais dois meses (novembro e dezembro de 2021), no âmbito do Plano Almada Solidária – Programa Almada Emergência;
2. E, em consequência reforçar a medida com a verba de 64.789,63 €, a transferir para as entidades aderentes inframencionadas, na seguinte razão: Centro Social Paroquial de Almada (CSPA) – 11.400,08 €, Centro Social Paroquial de Vale Figueira (CSPVF) – 2.435,00 €, Centro Social e Paroquial do Cristo Rei (CSPCR) – 13.134,78 €, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa de Caparica (CSPNSCCC) – 18.654,46 € e Santa Casa da Misericórdia de Almada (SCMA) – 19.165,31 €;
3. Que o presente despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de novembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)



Elsa Henriques